



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

SB
Al.
10

Ata n.º 12/2025

----- Aos um dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS, Secretário; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --

PONTO 1 - Resumo Diário de Tesouraria 30/09/2025;

PONTO 2 – Informação - Ordens de Pagamento – setembro;

PONTO 3 - Informação Listagem de Atestados e documentos similares – setembro;

PONTO 4 - Adjudicações – Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros;

PONTO 5 – Isenção de Transportes – setembro;

PONTO 6 - Autorização de pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo – setembro;

PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja;

PONTO 8 - Informação – Alteração da Despesa – 7.ª e 8.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2025;

PONTO 9 – Informação – 9.ª, 10.ª e 11.ª Alteração do PPA – Plano Plurianual de Atividades para o Ano 2025;

PONTO 10 – Consulta Prévia 1/2025 – Aquisição de combustíveis para a frota e equipamentos da Freguesia de Amareleja – Proposta de Abertura;

PONTO 11 – Outros Assuntos;

----- **PONTO 1- Resumo Diário de Tesouraria 30/09/2025.** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 30 de agosto, verificando-se que o mesmo apresenta um saldo positivo de **197.748,85 €** (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimo), estando em caixa 367,97 € (trezentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), na conta da Caixa de Crédito Agrícola 94.687,10 € (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos), e na conta do Novo Banco 102.693,78 € (cento e dois mil, seiscentos e noventa e três euros e setenta e oito cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: Depois de verificado e conferido o resumo diário de tesouraria do dia 30 de setembro, que apresenta um saldo positivo no valor de **197.748,85 €**, foi tomado conhecimento. -----

----- **PONTO 2- Informação - Ordens de Pagamento – setembro.** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentado o livro de caixa com o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de setembro de 2025, com lançamentos até dia 30, num total de **41.397,53 €** (quarenta e um mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos), autorizadas pelo senhor Presidente, no âmbito da delegação de competências e conferidas por esta Junta de Freguesia. -----



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)**

JB
AP
18

DELIBERAÇÃO: Depois de verificado e conferido o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de setembro, com lançamentos até ao dia 30, num total de 41.397,53 €, foi tomado conhecimento. -----

----- PONTO 3- Informação – Listagem de Atestados e documentos similares – setembro. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada uma listagem de todos os Atestados e documentos análogos, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de setembro e arquivados nas pastas respetivas, aos quais correspondem os números: 330 até 365. -----

DELIBERAÇÃO: Depois de verificada e conferida a listagem de todos os atestados e documentos similares, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de setembro, foi tomado conhecimento. -----

----- PONTO 4 - Adjudicações–Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento datada de 15 de setembro de 2025, pela firma **F. Mendes Unipessoal, Lda** para fornecimento e montagem de um Kit tacógrafo digital no Autocarro 81-22-LN pelo valor global (IVA incluído) de **2.337,00 €** (dois mil, trezentos e trinta e sete euros). -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **F. Mendes Unipessoal, Lda**, para fornecimento e montagem de um Kit tacógrafo digital no Autocarro 81-22-LN pelo valor global (IVA incluído) de **2.337,00 €**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar o bem acima referido. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento datada de 15 de setembro de 2025, pela firma **Agostinho Guerreiro Caro** para prestação do serviço de pintura da secretaria da Junta de Freguesia pelo valor global (IVA incluído) de **583,00 €** (quinhentos e oitenta e três euros). -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Agostinho Guerreiro Caro**, para prestação do serviço de pintura da secretaria da Junta de Freguesia pelo valor global (IVA incluído) de **583,00 €**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os serviços acima referidos. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento datada de 9 de setembro de 2025, pela firma **Petroamareleja** para fornecimento de bens e prestação de serviço conforme Folha de Obra n.º C100/220390 pelo valor global (IVA incluído) de **541,35 €** (quinhentos e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Petroamareleja**, para fornecimento de bens e prestação de serviço conforme Folha de Obra n.º C100/220390 pelo valor global (IVA incluído) de **541,35 €**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os bens e os serviços acima referidos. -

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento datada de 13 de setembro de 2025, pela firma **Maria Fernandes Loureiro, Unipessoal Lda** para fornecimento de equipamento de videovigilância para instalação no Campo de Futebol das Cancelinhas pelo valor global (IVA incluído) de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros). -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Maria Fernandes Loureiro, Unipessoal Lda** para fornecimento de equipamento de videovigilância para instalação no Campo de Futebol das Cancelinhas pelo valor



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)**

AB
AP
P

global (IVA incluído) de **350,00 €**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os bens acima referidos. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento datada de 26 de setembro de 2025, pela firma **5G – Johnny Serrano dos Santos** para fornecimento de 250 canetas com personalização pelo valor global (IVA incluído) de **169,13 €** (cento e sessenta e nove euros e treze cêntimos). -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **5G – Johnny Serrano dos Santos** para fornecimento de 250 canetas com personalização pelo valor global (IVA incluído) de **169,13 €**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os bens acima referidos. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento datada de 26 de setembro de 2025, pela firma **5G – Johnny Serrano dos Santos** para fornecimento de 250 garrafas com personalização pelo valor global (IVA incluído) de **461,25 €** (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **5G – Johnny Serrano dos Santos** para fornecimento de 250 garrafas com personalização pelo valor global (IVA incluído) de **461,25 €**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os bens acima referidos. -----

----- Foi apresentada, proposta para a contratação do seguro automóvel da viatura Toyota Hiace, matrícula 71-IF-97 para um período de 36 meses, com início em 16 de outubro de 2025 da seguradora **Crédito Agrícola Seguros** no valor anual de **224,30 €**. -

DELIBERAÇÃO: Depois de analisada a proposta e verificadas as condições apresentadas foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar a contratação do seguro automóvel da viatura Toyota Hiace, matrícula 71-IF-97 à firma **Crédito Agrícola Seguros**, no valor anual de **224,30 €** (duzentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos), com início em 16/10/2025 e por um período de 36 meses. -----

----- Foi apresentada, para ratificação proposta para a contratação do seguro automóvel da viatura Peugeot, matrícula 97-TO-48 para um período de 12 meses, com início em 27 de setembro de 2025 da seguradora **Fidelidade** no valor anual de **654,37 €**.-

DELIBERAÇÃO: Depois de analisada a proposta e verificadas as condições apresentadas foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, autorizar a despesa e adjudicar a contratação do seguro automóvel da viatura Peugeot, matrícula 97-TO-48 à firma **Fidelidade**, no valor anual de **654,37 €** (seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), com início em 27/09/2025 e por um período de 12 meses. -----

----- Foi apresentada, para ratificação proposta para a contratação do seguro de Acidentes de Trabalho do pessoal integrado no Projeto 0014/+I/25 – IEFP para um período de 9 meses, com início em 15 de setembro de 2025 da seguradora **Zurich** no valor de **904,98 €**. -----

DELIBERAÇÃO: Depois de analisada a proposta e verificadas as condições apresentadas foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, autorizar a despesa e adjudicar a contratação do seguro de Acidentes de Trabalho do pessoal integrado no Projeto 0014/+I/25 – IEFP para um período de 9 meses, com início em 15 de setembro de 2025 da seguradora **Zurich** no valor de **904,98 €** (novecentos e quatro euros e noventa e oito cêntimos). -----



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)**

AB
AD
D

----- Foi apresentada, para ratificação, proposta de orçamento da firma **M. Raimundo Alumínios** para fornecimento de peças / materiais para reparação da Casa do Parque Infantil da Praceta Dr. Agostinho Caro Quintiliano, pelo valor global (IVA incluído) de **824,08 €** (oitocentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada por **M. Raimundo Alumínios** para fornecimento de peças / materiais para reparação da Casa do Parque Infantil da Praceta Dr. Agostinho Caro Quintiliano, pelo valor global (IVA incluído) de 824,08 €, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, autorizar a despesa e adjudicar os bens acima referidos. -----

----- **PONTO 5 – Isenções Transportes – setembro.** -----

----- Foi apresentada proposta, no sentido de isentar os seguintes transportes: **Sociedade Recreativa Amarelejense:** deslocação do Grupo Coral a Santo Aleixo no dia 2 de setembro, isenção do transporte no valor total de **79,38 €**; deslocação do Grupo Coral a Sanlucar (Espanha) no dia 6 de setembro, isenção do transporte no valor total de **201,11 €**; deslocação do Grupo Coral a Albernoa no dia 20 de setembro, isenção do transporte no valor total de **202,90 €**; **Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense:** deslocação de músicos da Banda a Safara nos dias 6 e 7 de setembro, isenção do transporte no valor total de **51,99 €**; deslocação da Banda à Povia de São Miguel no dia 29 de setembro, isenção do transporte no valor total de **32,96 €**; **Grupo Desportivo Amarelejense:** deslocação à Cabeça Gorda no dia 13 de setembro, isenção das despesas da viatura no valor total de **29,10 €**; deslocação a Serpa no dia 20 de setembro, isenção das despesas da viatura no valor total de **18,90 €**; deslocação a Serpa no dia 27 de setembro, isenção das despesas da viatura no valor total de **40,90 €**; **Paróquia de Amareleja:** deslocação de um grupo de paroquianos a Grândola no dia 13 de setembro, isenção do transporte no valor total de **413,47 €**; -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade dos presentes, isentar os transportes acima referidos. -----

----- **PONTO 6 – Autorização de pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo aos trabalhadores da Junta de Freguesia – setembro.** -----

----- Foram analisados os mapas referentes às horas extraordinárias e ajudas de custo dos trabalhadores da Junta Freguesia do mês de setembro de 2025. -----

DELIBERAÇÃO: Depois de verificados e conferidos os mapas referentes às horas extraordinárias e ajudas de custo dos trabalhadores da Junta de Freguesia respeitantes ao mês de setembro, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar os respetivos documentos e autorizar o seu pagamento. -----

----- **PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja;** -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do Grupo Desportivo Amarelejense, datado de 15 de setembro de 2025, com um pedido de apoio financeiro para comparticipação de despesas de pintura das paredes exteriores do Campo de Futebol das Cancelinhas e dos ferros delimitadores do terreno de jogo. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **1.000,00 €** (mil euros). -----

DELIBERAÇÃO: Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 1.000,00 € ao Grupo Desportivo Amarelejense, para comparticipação de despesas de



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)**

AB
A
D

pintura das paredes exteriores do Campo de Futebol das Cancelinhas e dos ferros delimitadores do terreno de jogo. -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do Centro Social de Amareleja, datado de 25 de setembro de 2025, com um pedido de apoio financeiro para comparticipação de despesas de manutenção e aquisição de vários equipamentos e também de uma carrinha de 9 lugares 100% elétrica para o Centro Social, originando assim um volume considerável de despesas que não estavam previstas e que são da maior importância para o bom funcionamento da instituição. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros). -----

DELIBERAÇÃO: Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 5.000,00 € ao Centro Social de Amareleja, para comparticipação de despesas de manutenção e aquisição de vários equipamentos e também de uma carrinha de 9 lugares 100% elétrica para o Centro Social. -----

PONTO 8 – Informação – Alteração da Despesa – 7.ª e 8.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2025; -----

----- Depois de se verificar a insuficiência de dotação orçamental nas rubricas do Orçamento da Despesa: 0101-020209; 0101-020203; 0101-020201; 03-010202; 04-010202; 0101-020112; 03-020112; 0101-02010299, 0101-020212 e 0101-020210 num total de **11.600,00 €** (onze mil e seiscientos euros), foi necessário o reforço dessas rubricas, com base na diminuição do valor inscrito nas rubricas 03-04080201 e 03-020101. -----

----- Depois de se verificar a insuficiência de dotação orçamental nas rubricas do Orçamento da Despesa: 0101-04070102 e 03-020203 num total de **5.500,00 €** (cinco mil e quinhentos euros), foi necessário o reforço dessas rubricas, com base na diminuição do valor inscrito na rubrica 03-04080201. -----

DELIBERAÇÃO: O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito das competências delegadas, procedeu à 7.ª e à 8.ª Alteração do orçamento da despesa para o ano 2025, datadas respetivamente de 25 de setembro e 1 de outubro, num total de 11.600,00 € e 5.500,00 €. Depois de verificados e conferidos os documentos, foi tomado conhecimento. -----

PONTO 9 – Informação – 9.ª, 10.ª e 11.ª Alteração do PPA – Plano Plurianual de Atividades para o Ano 2025; -----

----- Foram apresentados os documentos da 9.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Atividades para o ano 2025, com o reforço da verba do projeto: Subsídios – Centro Social num total de **4.500,00 €** (quatro mil e quinhentos euros). -----

----- Foram apresentados os documentos da 10.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Atividades para o ano 2025, com diminuição da verba do projeto: Alimentação Refeições Confeccionadas – 1.º de Maio num total de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros). -----

----- Foram apresentados os documentos da 11.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Atividades para o ano 2025, com o reforço da verba do projeto: Alimentação Refeições Confeccionadas – Outras Atividades num total de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros). -----

DELIBERAÇÃO: O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito das competências delegadas, procedeu à 9.ª, 10.ª e 11.ª Alteração Modificativa ao Plano



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)**

AB
AS
JP

Plurianual de Atividades para o ano 2025, datadas de 1 de outubro. Depois de verificados e conferidos os documentos, foi tomado conhecimento. -----

----- **PONTO 10 – Consulta Prévia 1/2025 – Aquisição de combustíveis para a frota e equipamentos da Freguesia de Amareleja – Proposta de Abertura;** -----

----- **Considerando que:** 1- Para cumprimento das suas atribuições e assegurar o normal funcionamento da Freguesia, conforme determina o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Amareleja, identificou como necessário a aquisição de combustíveis para a frota e equipamentos da Junta de Freguesia; 2- A competência para tomar a decisão de contratar, escolher o procedimento e aprovar as peças de procedimento é da Freguesia de Amareleja, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º CCP e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, este último repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril; 3 - Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer através de “Aquisição de combustíveis para a frota e equipamentos da Junta de Freguesia” (CPV - 09130000-9 Petróleo e destilados) de forma a responder à necessidade. 4 - O sector dos combustíveis é um setor em que os preços são particularmente voláteis, o que aconselha a que se seja conservador na definição do preço base do procedimento de modo que, por um lado, se acautele as necessidades da Freguesia e, por outro, se acomode eventuais subidas dos preços; 5 - Tendo em conta as necessidades de consumo identificadas nos anos transatos, o valor de **23.250,00** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, corresponderá ao valor máximo que a Freguesia de Amareleja se dispõe suportar com a aquisição de combustíveis, sendo **€ 19.650,00 (dezanove mil, seiscientos e cinquenta euros) para gasóleo** e **€ 3.600,00 (três mil e seiscientos euros) para gasolina**, cessando o contrato a sua vigência, logo que se atinja este valor ou decorram **12 (doze) meses** sobre o início da vigência do contrato, consoante o evento que ocorra primeiro; 6 - De harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 20.º CCP, a concorrência deve ser acautelada através do envio de convite a apresentar proposta a, pelo menos, três entidades, seguindo-se as regras do procedimento pré-contratual por consulta prévia; 7 - Este valor corresponderá ao valor máximo que a Junta de Freguesia de Amareleja se dispõe a suportar com a aquisição de combustíveis ao longo de 12 (doze) meses, o que representa a seguinte repartição de encargos: **2025: € 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco euros) para gasóleo** e **€ 700,00 (setecentos e euros) para gasolina** que perfaz o valor total de **€ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco euros)**, acrescido do imposto legalmente devido; **2026: € 16.375,00 (dezasseis mil, trezentos e setenta e cinco euros) para gasóleo** e **€ 2.900,00 (dois mil e novecentos euros) para gasolina** que perfaz o valor total de **€ 19.275,00 (dezanove mil, duzentos e setenta e cinco euros)**, acrescido do imposto legalmente devido; 8 - A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de **23.250,00**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento na orgânica 01.01 e económica 02.01.02.01 para gasolina e 02.01.02.02 para gasóleo, do Orçamento da Junta de Freguesia de Amareleja; 9 - O convite à apresentação de proposta deverá endereçado às seguintes entidades: Alfabrent – Combustíveis, Lda, Morada: Rua Nossa Senhora da Ajuda n.º 29 Moreira de Cónegos 4815-364 Guimarães, NIF: 514 798 130, E-mail: hugopais@alfabrent.pt; João Felix Amaro, Morada: Rua Santa Ana n.º 14 7875-066 Safara, NIF: 121965783,



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)**

Email: lenafcamaro@hotmail.com e Tiago Costa Pereira Unipessoal, Lda, Morada: Rua dos Estevais n.º 3-A 7885-272 Póvoa de São Miguel, NIF: 516699920, Email: tiagobvm101@gmail.com.

----- Foi proposto pelo senhor Presidente que a Junta delibere: a) Aprovar a **decisão de contratar a Aquisição de combustíveis para a frota e equipamentos da Junta de Freguesia**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP; b) Autorizar a realização da **despesa** emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base **23.250,00**, acrescido do imposto legalmente devido, com cabimento na orgânica 01 Administração Autárquica, económica 02.01.02.01 para gasolina e 02.01.02.02 para gasóleo do Orçamento; c) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por **consulta prévia**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 113.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código; d) Aprovar as **peças do procedimento**, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos; e) **Delegar no Presidente da Junta de Freguesia** de Amareleja, competência para prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no n.º 1 do art. 109.º CCP; f) Determinar o envio de **convite** à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 112.º CCP, a **Alfabrent – Combustíveis, Lda; João Felix Amaro, Tiago Costa Pereira Unipessoal, Lda**; g) Designar Cidália Maria Rita Guerreiro Barrinha, Assistente técnica da Junta de Freguesia, **gestora do contrato**, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP; h) Designar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição: **Membros efetivos:** Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio, Advogada, na qualidade de Presidente; Cidália Maria Rita Guerreiro Barrinha, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, na qualidade de 1.º Vogal; Luís Miguel Barradas Batista, Assistente Operacional da Junta de Freguesia, na qualidade de 2.º Vogal; **Membros suplentes:** Elisabete Ramalho Moreira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, na qualidade de 1.º Vogal Suplente; Sara Isabel Agulhas Rosado, Assistente Operacional da Junta de Freguesia, na qualidade de 2.º Vogal Suplente; O 1.º Vogal efetivo, substituirá o Presidente nas suas faltas e ausências. i) Delegar no Júri do Concurso, ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 69.º CCP, a competência para: Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; Realizar a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto nos arts. 123.º e 147.º do CCP; Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do previsto no art. 64.º do CCP; j) A adjudicação obedecerá ao **critério** da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, sendo o fator preço o único aspeto a considerar. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão dos documentos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, e autorizar a abertura do procedimento “Consulta Prévia 1/2025 – Aquisição de combustíveis para a frota e equipamentos da Freguesia de Amareleja” nos termos acima identificados. -----

----- **PONTO 11 – Outros Assuntos;** -----

----- Não houve deliberações neste ponto. -----



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)**

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.
----- Amareleja, 01 de outubro de 2025. -----

O PRESIDENTE: Alfonso Manuel Frascillo Gomes

O SECRETÁRIO: [Signature]

O TESOUREIRO: [Signature]